



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA  
"JULIO DE MESQUITA FILHO"  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E CIÊNCIAS EXATAS  
SEÇÃO TÉCNICA DE GRADUAÇÃO



## EDITAL

### Processo Seletivo de Transferência Interna 2023

O Instituto de Geociências e Ciências Exatas, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Câmpus de Rio Claro, faz saber que estarão abertas no período de **01 a 05 de setembro de 2022**, as inscrições para preenchimento de vagas através de Processo Seletivo de Transferência Interna 2023, destinada exclusivamente para atender pedidos de alunos da própria UNESP, sendo da mesma Unidade ou de outras Unidades, conforme Resolução UNESP nº 77 de 13/11/2019.

#### 1 – DAS VAGAS

1.1 – Vagas disponíveis para ingresso no início do ano letivo de 2023:

Curso de Bach. em Ciências da Computação - noturno – 07 vagas

Curso de Física - integral - 01 vaga

Curso de Geologia - integral - 05 vagas

Curso de Matemática - integral - 09 vagas

**Observação:** Conforme Artigo 3º, da Resolução Unesp 77/2019, o número de vagas para transferência será o resultado do cálculo da diferença entre o número de vagas iniciais do curso, multiplicado pelo tempo recomendado de integralização do curso em anos, e o número de alunos matriculados, excluídos os alunos especiais, ouvintes e advindos de intercâmbio

#### 2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições **serão efetuadas unicamente via internet**. Para inscrever-se o candidato deverá:

- Acessar o site <http://igce.rc.unesp.br> durante o período de inscrição, com **início às 9 horas do dia 01/09/2022 e término às 23h 59min do dia 05/09/2022;**
- Localizar no site o "link" referente à Transferência Interna 2023;
- Ler o respectivo Edital e realizar a Inscrição *on line*;
- Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 84,00** (oitenta e quatro reais), exclusivamente por transferência bancária, DOC ou depósito em conta corrente, até dia **09/09/2022**, da seguinte forma:

**Favorecido: IGCE/UNESP/Rio Claro**

**Banco do Brasil - 001**

**Agência: 6862-4**

**Conta Corrente: 347-6**

**CGC/CNPJ: 48031918/0010-15**

**Referência: Taxa Transferência Interna 2023 - Graduação IGCE**

- Envio dos documentos abaixo relacionados, através do SISGRAD, até o dia **09/09/2022:**

I) Atestado de matrícula do ano letivo de 2022, emitido pelo SISGRAD (documento emitido pela internet com autenticidade eletrônica);

II) Histórico Escolar completo, emitido pelo SISGRAD (documento emitido pela internet com autenticidade eletrônica);

III) Planos de Ensino das disciplinas cursadas e aprovadas, emitido pelo SISGRAD (documento emitido pela internet com autenticidade eletrônica);

IV) Cópias simples da cédula de identidade e do CPF (arquivo .pdf);

V) Cópia simples, em .pdf, do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais);

**Observação: Os alunos regularmente matriculados no Instituto de Geociências e Ciências Exatas deverão encaminhar pelo SISGRAD apenas os documentos exigidos nos itens: IV e V**

2.2 - Não serão aceitos documentos de inscrição, referentes ao subitem 2.1, letra (e), do item “2 – DAS INSCRIÇÕES”, com recebimento posterior ao dia **09/09/2022**, bem como pagamento da taxa de inscrição fora do período de **01 a 09/09/2022**. Na hipótese de ocorrer essas situações o pedido de transferência será **INDEFERIDO**;

2.3 – No caso de documentação incompleta, por ocasião da análise curricular, o requerente será considerado desclassificado;

2.4 – O Instituto de Geociências e Ciências Exatas não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de que impossibilitem a transferência de dados;

2.5 - O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição;

2.6 - A partir do dia **16/09/2022**, após efetivada a inscrição, o candidato poderá acompanhar o *status* da sua inscrição pelo link: <https://sistemas.unesp.br/academico/publico/transferencia.action>

### **3 – DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. – O Processo Seletivo estará sob a responsabilidade de cada Conselho de Curso, constantes do item 1 “ DAS VAGAS” e **a participação do candidato está condicionada a um percentual mínimo de aprovação em disciplinas cursadas no seu curso de origem na Unesp, não inferior a 50%, devidamente registradas no histórico escolar do candidato.**

3.2 – Caberá ao Conselho de Curso manifestar-se sobre as solicitações de transferência de candidatos provenientes de cursos não idênticos, mas afins.

3.3 – Não serão aceitas inscrições de alunos dos dois primeiros semestres letivos, conforme previsto no inciso III, do Artigo 6º, da Resolução UNESP nº 77, de 13/11/2019: “*não ser o aluno oriundo dos dois primeiros e dois últimos semestres letivos na instituição de origem*”.

3.4 – Da Análise Curricular:

3.4.1 – Por meio dos Históricos Escolares e Planos de Ensino apresentados no ato da inscrição;

3.4.2 – Na transferência interna a classificação dos interessados será baseada nos seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a) candidatos oriundos de cursos idênticos;
- b) candidatos oriundos de cursos afins, conforme aprovação do Conselho de Curso;
- c) candidatos que tiverem um maior aproveitamento de créditos;
- d) maior média aritmética das notas das disciplinas cujos créditos forem aproveitados;
- e) entrevistas.

### **4 – DO RESULTADO**

4.1 – O resultado do processo seletivo será divulgado dia **11/10/2022**, no site: <http://igce.rc.unesp.br/> ou <http://igce.rc.unesp.br/#!/noticias/pagina/1/> localizando o “link” referente à Transferência Interna 2023.

## 5 – DA MATRÍCULA

5.1 – O candidato classificado **que não for aluno regularmente matriculado no IGCE** - Instituto de Geociências e Ciências Exatas e, de acordo com sua classificação, tiver direito à matrícula, deverá:

5.1.1 – Efetuar a assinatura eletrônica do Atestado de Vagas, devendo o documento ser devolvido, escaneado em pdf, para o e-mail da Seção Técnica de Graduação (stgigce.rc@unesp.br), nos dias **13 ou 14/10/2022**.

5.1.1.1 - O candidato classificado que enviar o Atestado de Vaga na data definida no item 5.1.1, deverá enviar pelo e-mail da Seção Técnica de Graduação (stgigce.rc@unesp.br), até dia **31/10/2022**, cópia escaneada em pdf dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade;
- b) CPF;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site do TSE;
- e) Reservista ou documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- g) Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente;
- h) Passaporte com visto para permanência no país, para estrangeiro;

**Observação: Havendo necessidade, a Seção Técnica de Graduação poderá requerer cópia autenticada e o envio pelos correios dos documentos acima citados.**

5.1.2 – Contatar a Seção Técnica de Graduação da Unidade de origem munido(a) do atestado de vaga e buscar informações de como requerer a **Guia de Transferência para o 1º semestre de 2023** e solicitar uma declaração que comprove ter o (a) interessado (a) requerido a mesma. Após, enviar tal declaração à Seção Técnica de Graduação do Instituto de Geociências e Ciências Exatas – Câmpus de Rio Claro, em pdf, através do e-mail: stgigce.rc@unesp.br

5.2 - O candidato classificado **que for aluno regularmente matriculado no IGCE** - Instituto de Geociências e Ciências Exatas e, de acordo com sua classificação tiver direito à matrícula, deverá, obrigatoriamente, encaminhar por e-mail à Seção Técnica de Graduação, nos dias **13 ou 14/10/2022**, termo de interesse pela vaga, cujo documento será enviado a cada classificado na época oportuna.

5.3 – Os candidatos classificados que cumpriram as exigências descritas nos itens 5.1 e 5.2 deverão efetuar a matrícula no período de **16 a 20/01/2023**, diretamente pelo SISGRAD - Sistema de Graduação (on-line), conforme orientações a serem dadas pela Seção Técnica de Graduação.

5.4 – No caso do não atendimento aos itens 5.1 e 5.2, o interessado perderá o direito a vaga pleiteada;

## 6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita do processo de seleção tal como se encontra estabelecido neste edital e na legislação pertinente, de modo especial às disposições e normas da Resolução UNESP nº 77, de 13/11/2019 e Portaria IGCE/DTA nº 061/2020, de 14/04/2020.

6.2 – A inexistência de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificada posteriormente, acarretarão a nulidade de inscrição, como todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;

6.3 – A legislação pertinente ao processo de transferência encontra-se disponível na página da Seção Técnica de Graduação, bem como, o currículo pleno do curso de graduação constantes no item 1 “DAS VAGAS”, do Instituto de Geociências e Ciências Exata, através dos sites abaixo:



**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**  
**“JULIO DE MESQUITA FILHO”**  
**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E CIÊNCIAS EXATAS**  
**SEÇÃO TÉCNICA DE GRADUAÇÃO**



Página da Seção Técnica de Graduação:

<http://igce.rc.unesp.br/index.php#!/instituicao/diretoria-tecnica-academica/graduacao/>

- Bach. em Ciências da Computação – Período noturno:

<https://igce.rc.unesp.br#!/instituicao/diretoria-tecnica-academica/graduacao/cursos/ciencias-da-computacao/>

- Física - Período integral:

<https://igce.rc.unesp.br#!/instituicao/diretoria-tecnica-academica/graduacao/cursos/fisica/>

- Geologia - Período integral:

<https://igce.rc.unesp.br#!/instituicao/diretoria-tecnica-academica/graduacao/cursos/geologia/>

- Matemática - Período integral:

<https://igce.rc.unesp.br#!/instituicao/diretoria-tecnica-academica/graduacao/cursos/matematica/>

6.4 – Demais informações poderão ser obtidas junto a Seção Técnica de Graduação, do Instituto de Geociências e Ciências Exatas, pelo telefone (19) 35269030 ou através do *e-mail*: [stgigce.rc@unesp.br](mailto:stgigce.rc@unesp.br)

Rio Claro, 01 de setembro de 2022.

Eliana Corrêa Contiero  
Diretora Técnica Acadêmica